



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

**Chamada Pública nº 002/2023 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 DE 08/05/2020 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.108.089/0001-56, com sede à RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO, SIMÃO DIAS/SE CEP: 49.480-000, neste ato representada neste ato pelo(a) Prefeito(a), Sr.(a) **CRISTIANO VIANA MENESES** no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e na **RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020 e posteriores alterações**, através da Secretaria municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 002/2023, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2023.** Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na data de 12/01/2024, na sede da Prefeitura, localizada à RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO, SIMÃO DIAS-SE.

DADOS	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO
Data para recebimento dos documentos de habilitação e projetos de venda	12/01/2024	09hs00min	SEDE DA PREFEITURA- RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO- SETOR DE LICITAÇÕES
Abertura da sessão e divulgação da Relação dos Proponentes (ATA)	12/01/2024	09hs00min	SEDE DA PREFEITURA- RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO- SETOR DE LICITAÇÕES

**1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024,** conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde
1	96659	"ABACAXI IN NATURA. FRUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSA E SUJEIRAS, APRESENTANDO EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO E MATURAÇÃO. PRODUTO TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE POLIETILENO." "	KG	3.000,0000



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

2	96661	"ABOBORA CABOTIÁ IN NATURA. MADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, LIVRE DE TERRA OU MATERIAIS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE." "	KG	1.100,0000
3	96663	"ALHO IN NATURA. DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, PARASITAS E LARVAS AUSENTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 100G/ UNIDADE." "	KG	300,0000
4	96664	"ABOBRINHA ITALIANA IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO MÉDIO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG." "	KG	1.200,0000
5	96665	"BANANA IN NATURA. PRATA, TIPO I, EM PENCAS COM 12 UNIDADES CADA, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAMAS À 150 GRAMAS, COM TAMANHO ENTRE 16 A 18 CM, E COM O DIÂMETRO DE 28 A 32 MM CADA UNIDADE. DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TER COLORAÇÃO AMARELO COM PONTA VERDE, SEM MANCHAS MARRONS, SEM PARTES MOLES, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTA DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR POLPA FIRME E INTACTA, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS." "	UND	90.000,0000
6	96666	"BATATA DOCE IN NATURA. BATATA DOCE, LISA, FIRME E COMPACTA, TAMANHO MÉDIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO, E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG." "	KG	5.501,0000
7	96668	"BATATA INGLESA IN NATURA. BATATA INGLESA, ESPECIAL, LISA COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG." "	KG	3.600,0000
8	96671	"BOLO DE MILHO NATURAL. BOLO TIPO CASEIRO, SABOR DE MILHO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG. EM FORMADOS COM 30 A 40 CM DE COMPRIMENTO, 20 A 25CM DE LARGURA, E DE 5 A 8CM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO." "	KG	480,0000
9	96679	"CEBOLA BRANCA IN NATURA. CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO SALADA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG." "	KG	3.000,0000



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

10	96685	"CHUCHU IN NATURA. CHUCHU: TIPO I, VERDE, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG. "	KG	2.000,0000
11	96686	"COENTRO IN NATURA. COENTRO FRESCO, COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO DE 100 A 150G. "	MOL	500,0000
12	96687	"COUVE MANTEIGA IN NATURA. COUVE MANTEIGA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS VERDES, BEM FIRMES, SEM MANCHAS E APODRECIMENTO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. TALOS VERDE OU ROXO, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO DE 100 A 150G. "	MOL	1.200,0000
13	96694	"ESPIGA DE MILHO VERDE IN NATURA. ESPIGA DE MILHO VERDE "" IN NATURA"", DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, PRÓPRIO PARA O CONSUMO COZIDO, COM CASCAS SÁS, SEM RUPTURAS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSAS, RAÍZES, PARASITAS, LIVRES DE FRAGMENTOS ÚMIDOS E ESTRANHOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA, MACIOS E LEITOSOS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES CONTENDO 20 UNIDADES COM COMPRIMENTOS DE 18 A 20 CM. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. "	UND	4.000,0000
14	96696	"FARINHA DE MANDIOCA. FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 1, FINA, SECA, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES CONTENDO 01KG, EM FARDOS DE NO MÁXIMO 30KG, "	KG	800,0000
15	96681	"CENOURA IN NATURA. CENOURA VERMELHA EXTRA COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG. "	KG	4.000,0000
16	96723	"FEIJÃO CARIOQUINHA. GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE PHASEOLUS VULGARIS. CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVENDO SER DE SAFRA CORRENTE. GRUPO: I – FEIJÃO COMUM (ANÃO) CLASSES: CORES. TIPO: 1. NÃO SENDO PERMITIDA A MISTURA DE CLASSES, COM CONTROLE DE AGROTÓXICO. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TÉRMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS – PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. "	KG	4.000,0000
17	96733	"GOIABA IN NATURA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATUREZA TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO DE 1 KG. "	KG	4.500,0000



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

18	96742	"MACAXEIRA IN NATURA. TIPO BRANCA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG.	KG	2.000,0000
19	96786	"MAMÃO FORMOSA IN NATURA. MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 500G.	KG	3.509,0000
20	96806	"MANGA TIPO ROSA IN NATURA. MANGA DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, SÃ, INTEIRA E LIMPA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA, APRESENTANDO GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO.	KG	4.000,0000
21	96810	"MELANCIA IN NATURA. MELANCIA FRESCA, FRUTOS COM 70 A 80% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	14.000,0000
22	96812	"MILHO MUNGUNZÁ 500 GRAMAS. MILHO PARA MUNGUNZÁ OU CANJICA DE MILHO SÃO GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO (ZEA MAYS L.) QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM PRESENÇA DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL (DESGERMINAÇÃO). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO NÃO PODE ESTAR ARDIDO, MOFADO, CARUNCHADO OU NÃO DESGERMINADO. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.	PCT	2.100,0000
23	96726	"FEIJÃO FRADINHO. GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE VIGNA UNGUICULATA. CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVENDO SER DE SAFRA CORRENTE. GRUPO: I – FEIJÃO COMUM (ANÃO) CLASSES: CORES. TIPO: 1. NÃO SENDO PERMITIDA A MISTURA DE CLASSES, COM CONTROLE DE AGROTÓXICO. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS – PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.  " . CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVENDO SER DE SAFRA CORRENTE. GRUPO: I – FEIJÃO COMUM (ANÃO) CLASSES: CORES. TIPO: 1. NÃO SENDO PERMITIDA A MISTURA DE CLASSES, COM CONTROLE DE AGROTÓXICO. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS – PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO.	KG	800,0000



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

24	98981	MELÃO AMARELO IN NATURA.: TIPO I, FRESCO, GRANDE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES CONTENDO 1 UNIDADE.	UND	3.100,0000
25	96808	"MARACUJÁ IN NATURA. MARACUJÁ AZEDO FRUTO DE BOA QUALIDADE, EXTRA AAA FRESCO, DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER APRESENTANDO EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO E MATURAÇÃO. TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE POLIETILENO." "	KG	1.200,0000
26	96816	"OVO DE GALINHA 50G. OVOS DE GALINHA BRANCO, PESANDO EM MÉDIA 50G, FRESCOS, APRESENTANDO CASCA LIMPA E INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, MOFO, SUJIDADES OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO PRÓPRIA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS." "	UND	140.000,0000
27	96818	"PÁPRICADEFUMADA 100G. PÁPRICA DEFUMADA PÚRA SEM ADIÇÃO DE AMIDO OU OUTROS CONDIMENTOS. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO; EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS – PACOTE DE 100 G"	UND	1.200,0000
28	96822	"PÉ DE MOLEQUE NA PALHA DA BANANEIRA 50 GRAMAS. PÉ DE MOLEQUE TIPO CASEIRO, SABOR DE MACAXEIRA E COCO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 50 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO." "	PCT	1.940,0000
29	96824	"PIMENTÃO IN NATURA. PIMENTÃO VERDE: FRUTO DE PLANTAS SAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. COM ASPECTOS TÍPICOS DA VARIEDADE, AROMA E SABOR. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, CORTES E ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SER DE COLHEITA RECENTE, UNIFORMES NO TAMANHO E COR. LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS." "	KG	680,0000
30	96829	"REPOLHO IN NATURA. VERDE, CABEÇAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. COM ASPECTOS TÍPICOS DA VARIEDADE, AROMA E SABOR. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, CORTES E ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SER DE COLHEITA RECENTE, UNIFORMES NO TAMANHO E COR. LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS." "	KG	1.379,0000



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

31	96649	"PÃO DE MASSA FINA (TIPO CACHORRO QUENTE) 50G. PÃO DE MASSA FINA (TIPO CACHORRO QUENTE) FORNECIDO POR UNIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL. SEM SINAIS DE MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, EM QUAISQUER FORMA DE SEU CICLO VITAL (OVOS, ESPOROS). EMBALAGENS PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO LACRADO, COM PESO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS. SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO COM PACOTE DE 500G A 1000G, FECHADAS DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ROTULAGEM: SEGUIR A RESOLUÇÃO Nº RDC 259/2002; RDC 54/2012; RDC: 26/2015; PRAZO DE VALIDADE DEVE SER ENTRE 2 E 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. "	UND	39.500,0000
32	96673	"BOLO DE MACAXEIRA COM COCO NATURAL. BOLO TIPO CASEIRO, SABOR DE MACAXEIRA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG. EM FORMADOS COM 30 A 40 CM DE COMPRIMENTO, 20 A 25CM DE LARGURA, E DE 5 A 8CM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. "	KG	480,0000
33	96737	"LARANJA LIMA IN NATURA. LARANJA LIMA: TIPO I, FRESCA, GRANDE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES CONTENDO 100 UNIDADES. "	UND	110,0000
34	96833	"TOMATE IN NATURA. TOMATE: SALADA, EXTRA, GRAÚDO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BEM FORMADO, LIVRE DE DEFEITOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTO DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO. "	KG	4.000,0000
35	96662	"ACEROLA IN NATURA. FRUTO FRESCO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE/VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO DE TAL MODO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA. "	KG	600,0000
36	96698	"FAVA BEGE CLARA. GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE PHASEOLUS LUNATUS. CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVENDO SER DE SAFRA CORRENTE. GRUPO: I – FEIJÃO-FAVA COMUM (BEGE-CLARA) CLASSES: CORES. TIPO: 1. NÃO SENDO PERMITIDA A MISTURA DE CLASSES, COM CONTROLE DE AGROTÓXICO. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS – PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. "	KG	120,0000



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

37	96826	"QUIABO VERDE IN NATURA. QUIABO TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE, ASPECTO PRÓPRIOS DO PRODUTO. INTEIROS, MACIOS E SEM PARTES APODRECIDAS, NÃO CONTER DANOS POR PRAGAS, DOENÇAS OU QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS – PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO." "	KG	150,0000
----	-------	---	----	----------

**Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Art. 31 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 06 DE 08/05/2020).**

## **2. FONTE DE RECURSO**

2.1 - Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Próprios.

<b>UNIDADE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>
<b>02012</b>	<b>2037, 2038, 2094, 2095, 2096, 2098</b>	<b>33903000, 33903007</b>	<b>15520000, 15000000</b>

## **3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR - ENVELOPE N° 01**

3.1 - Os fornecedores da Agricultura familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo 05 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE N° 06 DE 08/05/2020 que dispõe sobre o PNAE.

**3.1.1 – FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO, DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos **60(sessenta) dias**;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (**ENVELOPE N° 2**);
- d) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

**3.1.2 – GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPOS, DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos **60(sessenta) dias**;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar **com assinatura de todos os agricultores participantes (ENVELOPE N° 2);**
- d) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

**3.1.3 - GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP JURÍDICA, DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos **60(sessenta) dias;**
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado no órgão competente;
- e) Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal (**ENVELOPE N° 2**);
- f) Certificado ou Alvará de Funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária.
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- h) Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- i) Prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

**4. PROJETO DE VENDA – ENVELOPE N° 02**

4.1 – No envelope n° 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme **Anexo III**.

4.2 – A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública, no dia **12 de janeiro de 2024**, registrada em ata e publicada em até **05 (cinco) dias** úteis da data de encerramento da entrega dos documentos de habilitação e projetos de venda.

4.3 – Aberto os envelopes e analisada a documentação (projetos de venda), a Administração publicará o resultado da seleção dos proponentes em até **05 (cinco) dias** para conhecimento público. Encerrado todos os prazos, inclusive para a regularização de documentos de habilitação e projetos de venda, a Administração convocará o selecionado para assinar o contrato em até **05 (cinco) dias** da data da notificação.

4.4 – Para os gêneros alimentícios de origem animal, deverá ser apresentada documentação comprobatória de serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal, além da necessária autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, de acordo com o art. 40 da Resolução/FNDE nº 20 de 02/12/2020.

4.5 - Os projetos de venda a serem contratados serão selecionados conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução nº 06 de 08/05/2020 e posteriores alterações.

4.6 – A critério da Comissão de Licitação poderá ser concedido abertura de prazo para regularização dos documentos ausentes ou em desconformidade com as exigências do edital. (**Art. 36**, § 4º da Resolução/FNDE nº 06 de 08/05/20 e posteriores alterações).

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

5.1 – Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em:

- **GRUPOS DE PROJETOS DE FORNECEDORES LOCAIS;**
- **GRUPOS DE PROJETOS DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS IMEDIATAS;**
- **GRUPOS DE PROJETOS DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS INTERMEDIÁRIAS;**
- **GRUPOS DE PROJETOS DO ESTADO;**
- **GRUPOS DE PROJETOS DO PAÍS.**

5.2 – Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o Região Geográfica Intermediária;

III – o grupo de projetos da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País;

IV – O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do país.

5.3 – Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

**I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;**

- a) Para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);
- b) No caso de empate entre os Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no §2º inciso I do artigo 35 da Resolução nº 06/2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empates entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

**II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agro ecológicos, segundo a Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003, o decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA.**

**III – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física), e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);**

- a) No caso de empate entre Grupos Formais, terão prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios/cooperados, conforme DAP jurídica, conforme DAP Jurídica;
- b) Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 – Caso não seja obtida as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens **5.1** e **5.2**.

## **6 – DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

6.1 – Os fornecedores classificados em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo, na sede da Secretaria Municipal de Educação de SIMÃO DIAS-SE, situada a RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO, SIMÃO DIAS-SE, em até 02 dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas, para avaliação e seleção a ser realizada pela nutricionista, dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6.2 – O resultado da análise será divulgado em 02 (dois) dias após o prazo da apresentação das amostras.

## **7 – LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

**7.1 – A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada em 2 momentos distintos a serem definidos pela Contratante no transcurso da execução contratual, observando o seguinte:**

**7.1.1. Com exceção dos itens Banana e Ovos, os produtos deverão ser entregues em forma de KIT'S embalados em fardos plásticos e individuais conforme o a demonstrado no Apêndice “A” deste Edital.**

**7.1.2. As Bananas e Ovos deverão ser entregues nas escolas nas quantidades definidas no pedido em separado dos KIT's de que trata o item “7.1.1.” anterior.**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**7.1.1 RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

<b>RELAÇÃO DAS ESCOLAS E CRECHES, COM SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS ONDE SERÃO ENTREGUES PELO (S) PARTICIPANTE VENCEDOR (ES) OS ALIMENTOS RELACIONADOS ACIMA</b>			
<b>Nº</b>	<b>ESCOLAS</b>	<b>LOCALIDADES</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
1	MARIA ELOÍZA BATISTA DOS SANTOS	POVOADO ALTO DA CARAÍBAS	Conforme relatado no pedido.
2	PEDRO FREIRE DE CARVALHO	POVOADO APERTADO DE PEDRAS	
3	MARTINIANO JOSÉ DE SOUZA	POVOADO AROEIRA	
4	JAIRO DO PRADO DANTAS	POVOADO BONSUCESSO	
5	OTAVIANA ODÍLIA DA SILVEIRA I	POVOADO BRINQUINHO	
6	OTAVIANA ODÍLIA DA SILVEIRA I - ANEXO I	POVOADO BRINQUINHO	
7	FABRÍCIO POLICARPO DO NASCIMENTO	POVOADO CAIÇÁ DE CIMA	
8	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	POVOADO CARAÍBAS DE BAIXO	
9	CARVALHO NETO	CIDADE	
10	RAIMUNDO ROBERTO DE CARVALHO	CIDADE	
11	RAIMUNDO ROBERTO DE CARVALHO – ANEXO I	CIDADE	
12	MARIA HELENA NUNES DA SILVA	CIDADE	
13	FRANCISCO JOSÉ DO SANTOS	ASSENTAMENTO OITO DE OUTUBRO - POVOADO	
14	MANOEL FERREIRA MATOS	COLÔNIA GOVERNADOR VALADARES	
15	CEL. FELISBERTO PRATA	POVOADO CUMBE I	
16	GENÉSIO CHAGAS	POVOADO CUMBE II	
17	GERVÁSIO PRATA DE CARVALHO	POVOADO CURRAL DOS BOIS	
18	EMÍLIO ROCHA	POVOADO LAGOA SECA	
19	BARÃO DE SANTA ROSA	POVOADO MATA DO PERU	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

20	CÔNEGO FILADELFO MACÊDO	POVOADO MUNIZ
21	PEDRO DOMINGOS DE SANTANA	POVOADO PARACATU DE CIMA
22	MONS. JOÃO BARBOSA DE SOUZA	POVOADO PARACATU DO MEIO
23	TRIUNFO	POVOADO TRIUNFO
24	CÍCERO FERREIRA GUERRA	POVOADO PASTINHO
25	PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	POVOADO PAU DE COLHER
26	PEDRO ALMEIDA VALADARES	POVOADO PAU DE LEITE
27	JOÃO GALDINO DOS SANTOS	POVOADO PIRAJÁ
28	MARIA RABELO BARRETO	POVOADO SALOBRA I
29	LAURA SILVA	POVOADO AROEIRA II
30	CRECHE SENHORA SANTANA	TRAVESSA NICANOR LEAL, NESTA CIDADE
31	CRECHE MANOEL JOSÉ DE MATOS	CONJUNTO CAÇULA VALADARES, CIDADE
32	CRECHE SÃO DOMINGOS	POVOADO TRIUNFO
33	CRECHE PERPÉTUO SOCORRO	POVOADO BRINQUINHO
34	CRECHE JOÃO FERREIRA MATOS	POVOADO PASTINHO
35	CRECHE PROFESSOR ORLANDO CARVALHO DE SANTANA	NESTA CIDADE
36	EMEI LUSCAS NASCIMENTO DE SANTANA	NESTA CIDADE

## **8 – PAGAMENTO**

8.1 – O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a última entrega do mês, através de transferência/ordem bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada a antecipação de pagamento para cada faturamento.

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – A presente chamada pública, poderá ser obtida no seguinte local:

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE, SITAUDA A RUA PRESIDENTE VARGAS, 129, CENTRO-SIMÃO DIAS-SE.

9.2 – Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

9.3 – O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/ANO/Entidade Executora e obedecerá às seguintes regras:

9.3.1 – Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/ANO/Entidade executora;

9.3.2 - Para a comercialização com grupos formais, o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

**Valor Max. Contratado.** = nº agricultores familiares inscritos na DAP Jurídica X R\$ 40.000,00

9.4 – A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para a sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III – Dos Contratos, da lei nº 8.666/93.

SIMÃO DIAS/SE, 14 de dezembro de 2023.

---

**CRISTIANO VIANA MENESES**

Prefeito Municipal

---

**ANGELA SANTOS SIQUEIRA**

Secretário(a) de Educação

---

**JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE**

Presidente da CPL



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO I**

**MINUTA DE CONTRATO DE VENDA N° CXX/2024**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Presidente Vargas, n° 129, Bairro Centro, na cidade de Simão Dias, inscrita no CNPJ sob n° 13.108.089/0001-56, representada neste ato pelo(a) seu(ua) Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr.(a). CRISTIANO VIANA MENESES, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e por outro lado \_\_\_\_\_ (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com sede / residente à \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_/UF, inscrito(a) no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ (PARA GRUPO FORMAL (colocar n.º DAP Jurídica), CPF n.º \_\_\_\_\_ (GRUPO INFORMAL (nomear todos e informar DAP Física), ou FORNECEDOR INDIVIDUAL (nome, DAP Física) doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009, Resolução do FNDE n.º 06 de 08/05/2020 e posteriores alterações e da Lei n.º 8.666/93 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 002/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 - É objeto desta contratação **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A COMPOR A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024**, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 002/2024 o qual faz parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 – Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos quantitativos descritos no quadro abaixo, o (a) CONTRATADO(A), receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

4.1.1 – O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pelo(a) servidor(a) responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste contrato.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

4.1.1.1 - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ordem(ns) de Fornecimento expedida pela Autoridade Competente;
- b) Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Fornecimento, atestada(s) e liquidada(s);
- c) Prova de regularidade junto as Fazendas Federal e INSS, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, válidas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal;

4.2 - Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados na Sede da Secretaria Municipal de Educação de SIMÃO DIAS-SE, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

4.3 - O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

4.4 – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar devendo estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unid	Quant.	Periodicida de De Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unit. (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2024, conforme abaixo:

<b>UNIDADE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>
<b>02012</b>	<b>2037, 2038, 2094, 2095, 2096, 2098</b>	<b>33903000, 33903007</b>	<b>15520000, 15000000</b>

**CLAUSULA SEXTA**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

6.1- O CONTRATANTE após receber os documentos descritos na cláusula quarta, alíneas “a” a “c” e após a tramitação do processo para instrução e liquidação efetuará o seu pagamento no valor correspondente as entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

7.1 - O MUNICÍPIO caso não atenda a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO está sujeito ao pagamento de multa de 2% (dois por centos) mais juros de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA**

8.1 – O CONTRATANTE se compromete a guardar pelo prazo estabelecido no § 7º do art. 60 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLAUSULA NONA**

9.1 – É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

10.1 – O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

10.1.1 – modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitando os direitos do CONTRATADO;

10.1.2 – rescindir unilateralmente o contrato nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

10.1.3 – fiscalizar a execução do contrato;

10.1.4 – aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

10.2 – Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato, sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico financeiro garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

11.1 – A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

12.1 – A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

13.1 – O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 002/2023 pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e posteriores alterações, pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**

14.1 – Este contrato poderá ser aditado a qualquer tempo mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

15.1 – As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de ofício, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento transmitido pelas partes ou ainda entregue pessoalmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

16.1 – Este contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por ofício, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

17.1 – O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

18.1 - É competente o Foro da Comarca de SIMÃO DIAS/SE para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

18.2 – E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

SIMÃO DIAS (SE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de xxxx.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA (GRUPO FORMAL)

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(S) (INDIVIDUAL OU GRUPO INFORMAL)

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**RELAÇÃO DOS AGRICULTORES (GRUPO FORMAL OU INFORMAL)**

NOME	CPF	DAP FÍSICA

**RELAÇÃO DE AGRICULTORES / PRODUTOS (GRUPO FORMAL / INFORMAL)**

NOME	PRODUTO	QUANT/ UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL

OBS.: ESSAS TABELAS SÓ SERÃO NECESSÁRIAS CASO O CONTRATO SEJA FIRMADO COM GRUPO FORMAL OU INFORMAL, PARA CONHECIMENTO DOS AGRICULTORES QUE FORNECERÃO OS PRODUTOS COM OS REFERIDOS VALORES A SEREM PAGOS.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO II**

**MODELO PROPOSTO DE PESQUISA DE PREÇO**

**PRODUTOS**

<b>Produto</b>	<b>PESQUISA DE MERCADO 01</b> <b>Data:</b> <b>Nome:</b> <b>CNPJ:</b> <b>Endereço:</b>	<b>PESQUISA DE MERCADO 02</b> <b>Data:</b> <b>Nome:</b> <b>CNPJ:</b> <b>Endereço:</b>	<b>PESQUISA DE MERCADO 03</b> <b>Data:</b> <b>Nome:</b> <b>CNPJ:</b> <b>Endereço:</b>	<b>Preço Médio</b>	<b>Preço de Aquisição</b>

\*Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Art. 31 da Resolução FNDE nº 06/2020 e posteriores alterações, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO III**

**MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS FORMAIS**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023</b>			
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>			
<b>GRUPO FORMAL</b>			
1.Nome do Proponente		2. CNPJ	
3.Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6.DDD/Fone	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco		11. Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal		16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

1.Nome da Entidade	2.CNPJ	3.Município/UF
4.Endereço	5.DDD/Fone	
6.Nome do representante e e-mail	7.CPF	

**III- RELAÇÃO DOS PRODUTOS**

1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5.Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1.Unitário	4.2. Total	

OBS.: \*Preço publicado no Edital nº 001/2001 (o mesmo que consta na chamada pública)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail
--------------	---	-------------



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ANEXO III- A

MODELO DE PROJETO DE VENDA PARA OS GRUPOS INFORMAIS

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE</b>					
<b>IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023</b>					
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>					
<b>GRUPO INFORMAL</b>					
1.Nome do Proponente			2. CPF		
3.Endereço			4.Município/UF	5. CEP	
6. E-mail (quando houver)			7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone		
<b>II – FORNECEDORES PARTICIPANTES</b>					
1.Nome do Agricultor Familiar	2.CPF	3.DAP	4.Banco	5.Nº Agência	6.Nº Conta Corrente





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do Projeto	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo InFormal		Fone/E-mail/CPF	
Local e Data		Agricultores(as) Fornecedores(as) do Grupo Informal		Assinatura	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO III - B**

**MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº				
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR				
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL				
1. Nome do Proponente		2. CPF		
3. Endereço	4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II – Relação dos Produtos				
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*	Cronograma de Entrega dos Produtos
OBS.: *Preço publicado no Edital nº __/20__ (o mesmo que consta na Chamada Pública)				
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
Nome		CNPJ		Município
Endereço				Fone
Nome do Representante Legal				CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data		Assinatura do fornecedor Individual		CPF



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO (GRUPO FORMAL)**

A Associação / Cooperativa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à Rua/Praça/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, neste ato representada por seu(u) Presidente(a), Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) de CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_, em atendimento ao disposto no art. 36, § 3º Inciso VI, da Resolução nº 06 de 08/05/2020, **DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.**

\_\_\_\_\_/\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO (GRUPO INFORMAL)**

A Entidade Articuladora \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à Rua/Praça/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_, auxiliar dos Agricultores de Grupo Informal organizados em grupo, neste ato representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) de CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_, em atendimento ao disposto no art. 36, § 2º Inciso VI, da Resolução nº 06 de 08/05/2020, **DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO (FORNECEDOR INDIVIDUAL)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de CPF nº \_\_\_\_\_  
e RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_, residente à Rua/Praça/Avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, em atendimento ao disposto no art. 36, § 1º Inciso  
V, da Resolução nº 06 de 08/05/2020, **DECLARO, que os gêneros alimentícios a serem  
entregues relacionados no projeto de venda, são oriundos de produção própria.**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**APÊNDICE "A"**

**ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS**  
**APÊNDICE "A"**

**ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS**

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	96659	"ABACAXI IN NATURA. FRUTO DE BOA QUALIDADE, ISENTOS DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSA E SUJEIRAS, APRESENTANDO EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO E MATURAÇÃO. PRODUTO TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE POLIETILENO. "	KG	3.000,0000	6,0000	18.000,00
2	96661	"ABOBORA CABOTIÁ IN NATURA. MADURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, LIVRE DE TERRA OU MATERIAIS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE. "	KG	1.100,0000	6,1500	6.765,00
3	96663	"ALHO IN NATURA. DE PRIMEIRA, SEM RESTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, PARASITAS E LARVAS AUSENTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 100G/ UNIDADE. "	KG	300,0000	26,1800	7.854,00
4	96664	"ABOBRINHA ITALIANA IN NATURA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO MÉDIO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG. "	KG	1.200,0000	3,4000	4.080,00
5	96665	"BANANA IN NATURA. PRATA, TIPO I, EM PENCAS COM 12 UNIDADES CADA, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 140 GRAMAS À 150 GRAMAS, COM TAMANHO ENTRE 16 A 18 CM, E COM O DIÂMETRO DE 28 A 32 MM CADA UNIDADE. DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TER COLORAÇÃO AMARELO COM PONTA VERDE, SEM MANCHAS MARRONS, SEM PARTES MOLES, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTA DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR POLPA FIRME E INTACTA, COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. "	UND	90.000,0000	0,8000	72.000,00
6	96666	"BATATA DOCE IN NATURA. BATATA DOCE, LISA, FIRME E COMPACTA, TAMANHO MÉDIOS, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO, E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG. "	KG	5.501,0000	5,1400	28.275,14
7	96668	"BATATA INGLESA IN NATURA. BATATA INGLESA, ESPECIAL, LISA COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG. "	KG	3.600,0000	6,0100	21.636,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

8	96671	"BOLO DE MILHO NATURAL. BOLO TIPO CASEIRO, SABOR DE MILHO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG. EM FORMADOS COM 30 A 40 CM DE COMPRIMENTO, 20 A 25CM DE LARGURA, E DE 5 A 8CM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. "	KG	480,0000	18,0100	8.644,80
9	96679	"CEBOLA BRANCA IN NATURA. CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO SALADA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM BROTO, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG. "	KG	3.000,0000	8,0100	24.030,00
10	96685	"CHUCHU IN NATURA. CHUCHU: TIPO I, VERDE, TAMANHO MÉDIO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS NA CASCA, BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG. "	KG	2.000,0000	4,0900	8.180,00
11	96686	"COENTRO IN NATURA. COENTRO FRESCO, COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO DE 100 A 150G. "	MOL	500,0000	2,1000	1.050,00
12	96687	"COUVE MANTEIGA IN NATURA. COUVE MANTEIGA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS VERDES, BEM FIRMES, SEM MANCHAS E APODRECIMENTO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. TALOS VERDE OU ROXO, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO DE 100 A 150G. "	MOL	1.200,0000	2,0000	2.400,00
13	96694	"ESPIGA DE MILHO VERDE IN NATURA. ESPIGA DE MILHO VERDE "" IN NATURA"", DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, PRÓPRIO PARA O CONSUMO COZIDO, COM CASCAS Sãs, SEM RUPTURAS. ISENTOS DE MATÉRIA TERROSAS, RAÍZES, PARASITAS, LIVRES DE FRAGMENTOS ÚMIDOS E ESTRANHOS. OS GRÃOS DEVEM APRESENTAR COR AMARELADA CLARA, BRILHANTE E CRISTALINA, MACIOS E LEITOSOS. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES CONTENDO 20 UNIDADES COM COMPRIMENTOS DE 18 A 20 CM. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. "	UND	4.000,0000	2,4800	9.920,00
14	96696	"FARINHA DE MANDIOCA. FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 1, FINA, SECA, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES CONTENDO 01KG, EM FARDOS DE NO MÁXIMO 30KG, "	KG	800,0000	6,0400	4.832,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

15	96681	"CENOURA IN NATURA. CENOURA VERMELHA EXTRA COM COLORAÇÃO E TAMANHO MÉDIO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG. "	KG	4.000,0000	6,5400	26.160,00
16	96723	"FEIJÃO CARIOQUINHA. GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE PHASEOLUS VULGARIS. CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVENDO SER DE SAFRA CORRENTE. GRUPO: I – FEIJÃO COMUM (ANÃO) CLASSES: CORES. TIPO: 1. NÃO SENDO PERMITIDA A MISTURA DE CLASSES, COM CONTROLE DE AGROTÓXICO. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS – PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. "	KG	4.000,0000	9,9100	39.640,00
17	96733	"GOIABA IN NATURA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS E SÃOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. DE BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO DE 1 KG. "	KG	4.500,0000	4,5100	20.295,00
18	96742	"MACAXEIRA IN NATURA. TIPO BRANCA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, RAIZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES CONTENDO 1 KG. "	KG	2.000,0000	6,0100	12.020,00
19	96786	"MAMÃO FORMOSA IN NATURA. MAMÃO FORMOSA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXA PESANDO APROXIMADAMENTE 500G. "	KG	3.509,0000	5,3500	18.773,15
20	96806	"MANGA TIPO ROSA IN NATURA. MANGA DE 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, SÃ, INTEIRA E LIMPA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER TRANSPORTADA DE FORMA ADEQUADA, APRESENTANDO GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO. "	KG	4.000,0000	6,7800	27.120,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

21	96810	"MELANCIA IN NATURA. MELANCIA FRESCA, FRUTOS COM 70 A 80% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. "	KG	14.000,0000	2,7100	37.940,00
22	96812	"MILHO MUNGUNZÁ 500 GRAMAS. MILHO PARA MUNGUNZÁ OU CANJICA DE MILHO SÃO GRÃOS OU PEDAÇOS DE GRÃOS DE MILHO (ZEA MAYS L.) QUE APRESENTAM AUSÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DO GÉRMEN, EM PRESENÇA DE ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL (DESGERMINAÇÃO). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA Sã E LIMPO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E LARVAS. O PRODUTO NÃO PODE ESTAR ARDIDO, MOFADO, CARUNCHADO OU NÃO DESGERMINADO. ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO DE 500 GRAMAS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. "	PCT	2.100,0000	4,3900	9.219,00
23	96726	"FEIJÃO FRADINHO. GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE VIGNA UNGUICULATA. CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVENDO SER DE SAFRA CORRENTE. GRUPO: I – FEIJÃO COMUM (ANÃO) CLASSES: CORES. TIPO: 1. NÃO SENDO PERMITIDA A MISTURA DE CLASSES, COM CONTROLE DE AGROTÓXICO. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS – PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. " ". CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVENDO SER DE SAFRA CORRENTE. GRUPO: I – FEIJÃO COMUM (ANÃO) CLASSES: CORES. TIPO: 1. NÃO SENDO PERMITIDA A MISTURA DE CLASSES, COM CONTROLE DE AGROTÓXICO. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS – PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. "	KG	800,0000	10,5100	8.408,00
24	98981	MELÃO AMARELO IN NATURA.: TIPO I, FRESCO, GRANDE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES CONTENDO 1 UNIDADE.	UND	3.100,0000	4,5000	13.950,00
25	96808	"MARACUJÁ IN NATURA. MARACUJÁ AZEDO FRUTO DE BOA QUALIDADE, EXTRA AAA FRESCO, DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER APRESENTANDO EVOLUÇÃO COMPLETA DE TAMANHO E MATURAÇÃO. TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE, PREFERENCIALMENTE EM CAIXAS DE POLIETILENO. "	KG	1.200,0000	9,4500	11.340,00
26	96816	"OVO DE GALINHA 50G. OVOS DE GALINHA BRANCO, PESANDO EM MÉDIA 50G, FRESCOS, APRESENTANDO CASCA LIMPA E INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, MOFO, SUJIDADES OU CHEIRO DESAGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO PRÓPRIA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS. "	UND	140.000,0000	0,6800	95.200,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

27	96818	"PÁPRICA DEFUMADA 100G. PÁPRICA DEFUMADA PÚRA SEM ADIÇÃO DE AMIDO OU OUTROS CONDIMENTOS. ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO; EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS – PACOTE DE 100 G"	UND	1.200,0000	3,3600	4.032,00
28	96822	"PÉ DE MOLEQUE NA PALHA DA BANANEIRA 50 GRAMAS. PÉ DE MOLEQUE TIPO CASEIRO, SABOR DE MACAXEIRA E COCO, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 50 G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO."	PCT	1.940,0000	1,6600	3.220,40
29	96824	"PIMENTÃO IN NATURA. PIMENTÃO VERDE: FRUTO DE PLANTAS SÃS, DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. COM ASPECTOS TÍPICOS DA VARIEDADE, AROMA E SABOR. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, CORTES E ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SER DE COLHEITA RECENTE, UNIFORMES NO TAMANHO E COR. LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS."	KG	680,0000	6,2100	4.222,80
30	96829	"REPOLHO IN NATURA. VERDE, CABEÇAS FECHADAS, DE BOA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. COM ASPECTOS TÍPICOS DA VARIEDADE, AROMA E SABOR. NÃO SERÃO PERMITIDAS PERFURAÇÕES, CORTES E ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. SER DE COLHEITA RECENTE, UNIFORMES NO TAMANHO E COR. LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ISENTOS DE PARASITAS E LARVAS."	KG	1.379,0000	6,0200	8.301,58
31	96649	"PÃO DE MASSA FINA (TIPO CACHORRO QUENTE) 50G. PÃO DE MASSA FINA (TIPO CACHORRO QUENTE) FORNECIDO POR UNIDADE. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, LEITE, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL. SEM SINAIS DE MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITOS, EM QUALQUER FORMA DE SEU CICLO VITAL (OVOS, ESPOROS). EMBALAGENS PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO LACRADO, COM PESO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS. SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO COM PACOTE DE 500G A 1000G, FECHADAS DE MODO A GARANTIR RESISTÊNCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ROTULAGEM: SEGUIR A RESOLUÇÃO N° RDC 259/2002; RDC 54/2012; RDC: 26/2015; PRAZO DE VALIDADE DEVE SER ENTRE 2 E 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO."	UND	39.500,0000	0,7700	30.415,00
32	96673	"BOLO DE MACAXEIRA COM COCO NATURAL. BOLO TIPO CASEIRO, SABOR DE MACAXEIRA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SEM USO DE CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INGREDIENTES E/OU AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES PESANDO 1 KG. EM FORMADOS COM 30 A 40 CM DE COMPRIMENTO, 20 A 25CM DE LARGURA, E DE 5 A 8CM DE ESPESSURA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO."	KG	480,0000	19,2500	9.240,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

33	96737	"LARANJA LIMA IN NATURA. LARANJA LIMA: TIPO I, FRESCA, GRANDE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES OU CORTES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS TRANSPARENTES CONTENDO 100 UNIDADES. "	UND	110,0000	0,8000	88,00
34	96833	"TOMATE IN NATURA. TOMATE: SALADA, EXTRA, GRAÚDO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, BEM FORMADO, LIVRE DE DEFEITOS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE RESÍDUOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ISENTO DE SABOR E/OU ODOR ESTRANHO AO PRODUTO. "	KG	4.000,0000	4,1800	16.720,00
35	96662	"ACEROLA IN NATURA. FRUTO FRESCO, LIMPO, DE BOA QUALIDADE, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE/VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO DE TAL MODO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA. "	KG	600,0000	5,1500	3.090,00
36	96698	"FAVA BEGE CLARA. GRÃOS PROVENIENTES DA ESPÉCIE PHASEOLUS LUNATUS. CONSTITUÍDO POR NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR E CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVENDO SER DE SAFRA CORRENTE. GRUPO: I – FEIJÃO-FAVA COMUM (BEGE-CLARA) CLASSES: CORES. TIPO: 1. NÃO SENDO PERMITIDA A MISTURA DE CLASSES, COM CONTROLE DE AGROTÓXICO. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS – PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. "	KG	120,0000	12,5300	1.503,60
37	96826	"QUIABO VERDE IN NATURA. QUIABO TAMANHO MÉDIO, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE, ASPECTO PRÓPRIOS DO PRODUTO. INTEIROS, MACIOS E SEM PARTES APODRECIDAS, NÃO CONTER DANOS POR PRAGAS, DOENÇAS OU QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS – PACOTE DE 1 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. "	KG	150,0000	7,6100	1.141,50

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 619.706,97 (seiscentos e dezenove mil setecentos e seis reais e noventa e sete centavos).**